



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 14 de janeiro de 2021 • Ano VIII • Edição Nº 2035

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 023/2021)	2
DECRETO (Nº 024/2021)	3
DECRETO (Nº 025/2021)	4
DECRETO (Nº 026/2021)	5
PORTARIA (Nº 006/2021)	6
PORTARIA (Nº 007/2021)	7
PORTARIA (Nº 05/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILENO PEREIRA DOS SANTOS

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 023/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023, de 12 de JANEIRO de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores dos Cargos em Comissão, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO
JOEL CELESTINO DE BRITO	CHEFE DE SETOR
LUZIA DA CUNHA BARRETO	CHEFE DE SETOR
JOEME DE JESUS SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
ADAUTO SANTOS DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO
VALDIR ALVES DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
LUÍS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
FELIPE FIGUEIREDO DE JESUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IZANA SOUZA SANTOS	SECRETÁRIA DE GABINETE

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113

DECRETO (Nº 024/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 024, de 13 de JANEIRO de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

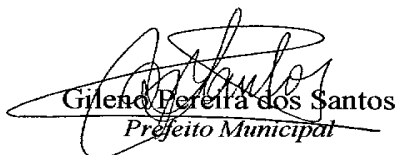
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores dos Cargos em Comissão, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO
PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO
CARLOS ANTÔNIO DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO
NASCIMENTO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO
JOSÉ MACEDO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO
CORIOLANDO COSTA DOS REIS	CHEFE DE SETOR
CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EVERALDO SANTOS DA MOTA	CHEFE DE SETOR
CRISPINIANO FERREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE SETOR

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113

DECRETO (Nº 025/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 025, de 13 de JANEIRO de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores dos Cargos em Comissão, abaixo relacionados:

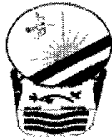
SERVIDOR	CARGO
JUTAHY BATISTA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NESTOR AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE SETOR
MANOEL JOÃO DOS REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gilene Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 026/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 026, de 13 de JANEIRO de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art. 58, inciso I,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o seguinte servidor do Cargo em Comissão a partir do dia 13 de janeiro de 2021, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO
ANTÔNIO CARLOS SÁTIRO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.


Gileno Pereira dos Santos.
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 006/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho, Esporte e Ação Social.

GILENO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Ação Social, Trabalho, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer férias a servidora abaixo identificada:

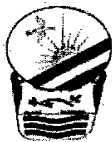
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SECRETARIA RESPONSÁVEL
JEANE BARRETO NOGUEIRA	3101	11/01/2021 a 09/02/2021	SEC. AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.


Gileno Pereira Dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 007/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 07 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

GILENO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

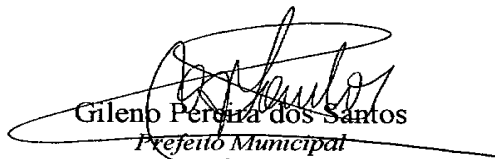
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESPONSÁVEL
JANICE COSTA MOREIRA DE ANDRADE	731	04/01/2021 a 02/02/2021	SEC. SAÚDE
LUDMILLA FREIRE LEMOS	2262	04/01/2021 a 02/02/2021	SEC. SAÚDE
CLARISSA PEREIRA RIBEIRO	2258	04/01/2021 a 02/02/2021	SEC. SAÚDE
MÁRCIA JOANNE DANTAS PRAZERES	639	05/01/2021 a 03/02/2021	SEC. SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DIAS	2607	05/01/2021 a 03/02/2021	SEC. SAÚDE
JOSÉ DANIEL DE JESUS	633	11/01/2021 a 09/02/2021	SEC. SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2021.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 05/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
GOVERNO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 05 de 12 DE JANEIRO DE 2021.

Versa sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA/BA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 238 Art. 100 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Muniz Ferreira) estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença não remunerada para tratamento de assuntos particulares pelo prazo de até 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a averiguação da estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 01 ano de licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, ao(à) Sr.(a) Joselene Andrade de Brito, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 989 , lotado(a) na secretaria de saúde, pelo período de 04 Janeiro de 2021 a 04 Janeiro de 2022.

Art. 2º. O(A) Sr.(a) Joselene Andrade Ribeiro de Brito deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

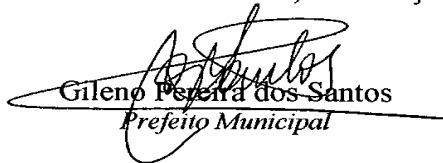
Art. 3º. A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira, em 12 de janeiro de 2021.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113